



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2309/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	200	7.638,00
08.01.01.04.122.0402.2067 - Manutenção Conservação de Imóveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	480	200	25.228,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903000 - Material de Consumo	486	247	83.056,70
05.01.01.04.129.0403.2026 - Manutenção Serviços Tributação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	200	30.000,00
Total:			145.922,70

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 145.922,70 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Fevereiro de 2022

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal